



CÚRIA DIOCESANA DE MARABÁ

DOM VITAL CORBELLINI

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Marabá – Pará

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CONSIDERANDO que têm chegado a esta Cúria Diocesana diversos pedidos de esclarecimentos acerca de informações veiculadas em mídias sociais e outros meios de comunicação, envolvendo pessoas que se apresentam como bispos ou padres que se dispõem às celebrações dos sacramentos (Santa Missa, Batismo, Matrimônio, entre outros);

CONSIDERANDO que, a partir das informações publicamente divulgadas, tais pessoas identificam-se como pertencentes à denominada “Igreja Católica Brasileira”, organização religiosa distinta da Igreja Católica Apostólica Romana;

A **Diocese de Marabá**, por meio de seu Bispo Diocesano, **Dom Vital Corbellini**, **ESCLARECE** o quanto segue:

1. Bispos ou Padres, conforme por eles próprios divulgados, **que se intitulam de pertencerem à Igreja Católica Brasileira (ICAB)**, não estão, portanto, em comunhão com o Romano Pontífice (o Papa), nem com este Bispo Diocesano, tampouco com qualquer autoridade eclesiástica legitimamente constituída no âmbito da Igreja Católica Apostólica Romana.

A eventual semelhança externa quanto às vestes, ritos, títulos e linguagem religiosa pode induzir os fiéis a erro, razão pela qual se faz necessária a presente advertência pastoral.

2. Os atos por eles realizados sob a aparência de celebração de sacramentos **não possuem validade no âmbito da Igreja Católica Apostólica Romana**, à luz da disciplina sacramental e da comunhão eclesial exigidas pelo Direito Canônico.

Assim, caso algum fiel tenha, por desconhecimento, recebido tais atos (como batismo ou matrimônio) e deseje permanecer na plena comunhão da Igreja Católica Apostólica Romana deverá procurar o Pároco de sua comunidade para a devida orientação e regularização de sua situação sacramental.

3. Em respeito à liberdade religiosa e às diversas manifestações de fé, reafirma-se, contudo, a necessidade de se **evitar qualquer confusão doutrinal ou risco de indução em erro aos fiéis**.

Nesse sentido, orienta-se que:





- os responsáveis por igrejas, capelas, santuários e demais espaços eclesiais **não permitam a utilização de tais ambientes por ministros que não estejam em comunhão com a Igreja Católica Apostólica Romana**, sobretudo para atos que possam ser confundidos com celebrações próprias da Igreja;
 - não seja autorizada a utilização de objetos litúrgicos, imagens sacras ou demais elementos do culto católico por tais pessoas;
 - haja prudência quanto à realização de registros fotográficos ou audiovisuais nesses espaços, quando possam sugerir vínculo inexistente com a Igreja Católica Apostólica Romana.
4. A Diocese de Marabá coloca-se à disposição dos fiéis para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reafirmando seu compromisso com a verdade, a unidade e a reta vivência da fé católica.

Em Cristo Jesus,

Fraternalmente

Marabá – Pará, 09 de abril de 2026.


Diac. Walber Milhomem
Chanceler Diocesano


Dom Vital Corbellini
Bispo Diocesano de Marabá

